

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CAMPUS APODI

RN 233, km 02 - nº 999, Bairro: Chapada do Apodi, Apodi/RN - CEP 59.700-000.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte  
Campus Apodi

# Boletim de Serviço

IFRN Campus Apodi

**Nº 02 – FEVEREIRO/2016**

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA*  
***Dilma Vana Rousseff***

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO*  
***Aloizio Mercadante Oliva***

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO*  
*DA EDUCAÇÃO*  
***Luiz Claudio Costa***

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA*  
***Marcelo Machado Feres***

*REITOR DO IFRN*  
***Belchior de Oliveira Rocha***

*Estrutura Administrativa do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do RN -  
Campus Apodi*

*DIREÇÃO GERAL*

*Marcos Antônio de Oliveira*

*DIRETORIA ACADÊMICA*

*Francisco Damião Freire Rodrigues*

*DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO*

*Celso Macedo Barros*

*DIRETORIA DE GESTÃO DA UNIDADE AGRÍCOLA/ INDUSTRIAL-ESCOLA*

*Felipe Pontes Teixeira das Chagas*

*CHEFIA DE GABINETE*

*Antonia Elaine Sousa Marinho*

*COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS*

*José Wilson Firmino Junior*

*COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*

*Inácio de Loiola Souza Silva*

*COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO*

*Celio Inacio Alves Lopes Junior*

*COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO*

*Samuel Eduardo de Oliveira Lima*

*COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS*

*Aline Kelly de Menezes*

*COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS*

*Elyakim Iatamur de Oliveira Paiva*

*COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO*

*Camilo Soares de Medeiros Junior*

*COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO*

*Alcivan Almeida Evangelista Neto*

*COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS*

*Rilza Souza de Gois Costa*

*SECRETARIA ACADÊMICA*

*Rosa Larissa Vasques Saraiva*

*COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS*

*Cléia Souza Macedo*

*COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO*

*Samuel Fernandes Dantas de Souza*

*COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR*

*Luís Benjamim de Moura Junior*

*COORDENAÇÃO DE MULTIMEIOS*

*Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira*

## ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Apodi	<b>05</b>
Concessão de Diárias do <i>Campus Apodi</i>	<b>50</b>
Licenças Médicas/Afastamentos do <i>Campus Apodi</i>	<b>51</b>

## **ATOS DO DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 033/2016-DG/AP

Apodi-RN, 1º de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o nível de autonomia administrativa da Unidade Escolar, no contexto da estruturação organizacional *multicampi* do IFRN, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO**

o disposto nos Decretos nºs. 4.836, de 9 de setembro de 2003, e 1.590, de 10 de agosto de 1995, que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

**CONSIDERANDO**

as determinações constantes nos itens 1.8 do Acórdão nº 718/2012-1ª Câmara do TCU e 9.8 do Acórdão nº 5847/2013-1ª Câmara do TCU, publicados no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2012 e 4 de setembro de 2013, respectivamente;

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.026302.2015-21, de 21 de julho de 2015, e especialmente, no Parecer nº 00382/2015-PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, as disposições constantes da Portaria nº 1641/2015-Reitoria/IFRN, de 26 de outubro de 2015, da Deliberação nº. 19/2015-CODIR/IFRN, de 18 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 1885/2015-Reitoria/IFRN, de 18 de dezembro de 2015;

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação lotados nos órgãos deste *Campus*, conforme especificado no ANEXO desta Portaria, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.

**II – DETERMINAR** que as chefias imediatas, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, promovam as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o cumprimento do disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 4.836/2003.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

Diretor-Geral em Exercício  
Port. nº 1535/2013-Reitoria/IFRN

**ANEXO À PORTARIA Nº 033/2016-DG/AP**

Órgão/Setor	Horário de Funcionamento	Nome do Servidor	Matrícula	Função (CD, FG)	Horário de Trabalho do Servidor				
					Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Setor Psicopedagógico (ETEP/DIAC)	07:00 às 22:00 horas	Ana Maria de Oliveira Castro	1892992	-	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00
		Eliane Medeiros Costa	1877649	-	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00
		Jaylton Edney Maia de Sousa	2267591	-	16:00 às 22:00	16:00 às 22:00	16:00 às 22:00	16:00 às 22:00	16:00 às 22:00
		Neuraci Martins da Silva Freire	2726459	-	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00
Coordenação de Extensão (COEX)	Seg e Qui 07:00 às 19:00 / 20:00 às 22:00 horas Ter, Qua e Sex 07:00 às 19:00 horas	Camilo Soares de Medeiros Junior	1892377	FG	13:00 às 19:00 / 20:00 às 22:00	09:00 às 11:00 / 13:00 às 19:00	09:00 às 11:00 / 13:00 às 19:00	13:00 às 19:00 / 20:00 às 22:00	09:00 às 11:00 / 13:00 às 19:00
		Weliana Benevides Ramalhoddf	1978484	-	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00



**PORTARIA Nº 035/2016-DG/AP****Apodi-RN, 2 de fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o nível de autonomia administrativa da Unidade Escolar, no contexto da estruturação organizacional *multicampi* do IFRN, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO**

o disposto nos Decretos nºs. 4.836, de 9 de setembro de 2003, e 1.590, de 10 de agosto de 1995, que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

**CONSIDERANDO**

as determinações constantes nos itens 1.8 do Acórdão nº 718/2012-1ª Câmara do TCU e 9.8 do Acórdão nº 5847/2013-1ª Câmara do TCU, publicados no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2012 e 4 de setembro de 2013, respectivamente;

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.026302.2015-21, de 21 de julho de 2015, e especialmente, no Parecer nº 00382/2015-PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, as disposições constantes da Portaria nº 1641/2015-Reitoria/IFRN, de 26 de outubro de 2015, da Deliberação nº. 19/2015-CODIR/IFRN, de 18 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 1885/2015-Reitoria/IFRN, de 18 de dezembro de 2015;

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação lotados nos órgãos deste *Campus*, conforme especificado no ANEXO desta Portaria, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.

**II – DETERMINAR** que as chefias imediatas, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, promovam as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o cumprimento do disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 4.836/2003.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

Diretor-Geral em Exercício  
Port. nº 1535/2013-Reitoria/IFRN

**ANEXO À PORTARIA Nº 035/2016-DG/AP**

Órgão/Setor	Horário de Funcionamento	Nome do Servidor	Matrícula	Função (CD, FG)	Horário de Trabalho do Servidor				
					Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Coordenação de Material e Patrimônio (DIAD/COMPAT)	07:00 às 22:00 horas	Samuel Eduardo de Oliveira Lima	1888843	FG	07:00 às 13:00 / 14:00 às 16:00	07:00 às 13:00 / 14:00 às 16:00	07:00 às 13:00 / 14:00 às 16:00	07:00 às 13:00 / 14:00 às 16:00	07:00 às 13:00 / 14:00 às 16:00
		Julio Cesar da Silva Medeiros	1886649	-	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00

**PORTARIA Nº 036/2016-DG/AP**

**Apodi (RN), 5 de fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23136.000893.2016-29, de 11 de janeiro de 2016;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016, da Classe “E-403” para a Classe “E-404”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, a servidora ELIANE MEDEIROS COSTA, Matrícula SIAPE nº. 1877649, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Apodi, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOCÉLIA DA SILVA GURGEL FREIRE**

Diretora-Geral em Exercício  
Port. nº 107/2016-Reitoria/IFRN

---

**PORTARIA Nº 037/2016-DG/AP**

**Apodi (RN), 11 de fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23136.000007.2016-67, de 4 de janeiro de 2016; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, com efeitos a partir desta data, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação “D”, o servidor ROZENDILSON LUCENA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1960996, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Apodi*, de acordo com as disposições da Lei nº 11.091/20115, com alterações da Lei nº 12.772/2012; tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de Direitos Humanos, oferecido pelo EDUCAMUNDO, com carga horária total de 120 horas, sem carga horária excedente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

Diretor-Geral em Exercício  
Port. nº 1535/2013-Reitoria/IFRN

---

**PORTARIA Nº 038/2016-DG/AP**

**Apodi (RN), 12 de fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23136.001599.2016-34, de 14 de janeiro de 2016; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base da servidora LUIZA HELENA PRAXEDES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº. 2131758, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Apodi, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

Diretor-Geral em Exercício  
Port. nº 1535/2013-Reitoria/IFRN

---

PORTARIA Nº 039/2016-DG/AP

Apodi (RN), 12 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.005358.2016-64, de 12 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**LOTAR E LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, dos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição.

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DE EXERCÍCIO</b>	<b>SETOR</b>
2277158	Aleksandra Nogueira de Oliveira Fernandes	DG/AP	27/01/2016	DIAC/AP
2277304	Romeu de Oliveira Felizardo	DG/AP	28/01/2016	DIAC/AP
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	DG/AP	10/12/2015	ETEP/AP
2110695	Leila Karla Morais Rodrigues Freitas	DG/AP	27/08/2015	DIAC/AP

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

Diretor-Geral em Exercício  
Port. nº 1535/2013-Reitoria/IFRN

---

PORTARIA Nº 040/2016-DG/AP

Apodi (RN), 12 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.047661.2015-53, de 9 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor ANDERSON NICOLLY FERNANDES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2268184, ocupante do cargo de odontólogo, na Coordenação de Atividades Estudantis do *Campus Apodi*, desde 9 de dezembro de 2015, com o regime de trabalho de dedicação exclusiva, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo.

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO (S) AMBIENTE (S) DE TRABALHO</b>	<b>TEMPO MENSAL (Horas)</b>
Raspagem dentária (contato com sangue)	35
Restauração dentária (contato com aerossóis produzidos pela alta rotação)	35
Exodontia (contato com sangue)	20
Profilaxia (contato com saliva)	35
Aplicação tópica de flúor (contato com saliva)	20

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

Diretor-Geral em Exercício  
Port. nº 1535/2013-Reitoria/IFRN

---



**PORTARIA Nº 041/2016-DG/AP****Apodi (RN), 16 de fevereiro 2016.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23136.047662.2015-06, de 9 de dezembro de 2015;

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 9 de dezembro de 2015, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 52% ao vencimento do servidor ANDERSON NICOLLY FERNANDES COSTA, Matrícula SIAPE nº. 2268184 ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Apodi, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Mestrado em Saúde Coletiva, expedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

Diretor-Geral em Exercício  
Port. nº 1535/2013-Reitoria/IFRN

---

**PORTARIA Nº 042/2016-DG/AP**

**Apodi (RN), 16 de fevereiro 2016.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23136.044888.2015-47, de 23 de novembro de 2015;

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2015, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor FELIPE ARTHUR SABINO ARAÚJO LIMA, Matrícula SIAPE nº. 1885900 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Apodi, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Especialização em Gestão Pública, expedido pela Faculdade Internacional Signorelli.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

Diretor-Geral em Exercício  
Port. nº 1535/2013-Reitoria/IFRN

---

PORTARIA Nº 043/2016-DG/AP

Apodi-RN, 16 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o nível de autonomia administrativa da Unidade Escolar, no contexto da estruturação organizacional *multicampi* do IFRN, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO**

o disposto nos Decretos nºs. 4.836, de 9 de setembro de 2003, e 1.590, de 10 de agosto de 1995, que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

**CONSIDERANDO**

as determinações constantes nos itens 1.8 do Acórdão nº 718/2012-1ª Câmara do TCU e 9.8 do Acórdão nº 5847/2013-1ª Câmara do TCU, publicados no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2012 e 4 de setembro de 2013, respectivamente;

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.026302.2015-21, de 21 de julho de 2015, e especialmente, no Parecer nº 00382/2015-PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, as disposições constantes da Portaria nº 1641/2015-Reitoria/IFRN, de 26 de outubro de 2015, da Deliberação nº. 19/2015-CODIR/IFRN, de 18 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 1885/2015-Reitoria/IFRN, de 18 de dezembro de 2015;

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação lotados nos órgãos deste *Campus*, conforme especificado no ANEXO desta Portaria, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.

**II – DETERMINAR** que as chefias imediatas, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, promovam as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o cumprimento do disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 4.836/2003.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

**ANEXO À PORTARIA N° 043/2016-DG/AP**

Órgão/Setor	Horário de Funcionamento	Nome do Servidor	Matrícula	Função (CD, FG)	Horário de Trabalho do Servidor				
					Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Coordenação de Gestão de Pessoas (COGPE)	07:00 às 19:00 horas	José Wilson Firmino Junior	1888111	FG	07:00 às 13:00 14:00h às 16:00h	07:00 às 13:00 14:00h às 16:00h	07:00 às 13:00 14:00h às 16:00h	07:00 às 13:00 14:00h às 16:00h	07:00 às 13:00 14:00h às 16:00h
		Thiago Fernando de Araújo Silva	1942281	-	13:00h às 19:00	13:00h às 19:00	13:00h às 19:00	13:00h às 19:00	13:00h às 19:00

**PORTARIA N° 046/2016-DG/AP****Apodi (RN), 19 de fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n° 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo n° 23136.001429.2016-50, de 14 de janeiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor LUCIANA MEDEIROS BERTINI, Matrícula SIAPE n° 1517597, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* Apodi, desde 23 de setembro de 2010, com o regime de trabalho de dedicação exclusiva, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo.

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO (S) AMBIENTE (S) DE TRABALHO</b>	<b>TEMPO MENSAL (Horas)</b>
Manuseio com produtos químicos nos laboratórios durante desenvolvimento de pesquisa e monografia	40
Aulas práticas nas disciplinas de Métodos Instrumentais de Caracterização de Compostos Orgânicos e Química Analítica Qualitativa	17
Aulas Teóricas	30
Coordenação de Curso – Expediente Administrativo	35

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

Diretor-Geral em Exercício  
Port. n° 1535/2013-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 044/2016-DG/AP

Apodi (RN), 17 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.006135.2016-14, de 17 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Apodi, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **“Obtenção de biodiesel de mamona e algodão por rota metálica”**, dos alunos ANDRÉ MILLER DE MELO HENRIQUE, matrícula 20121084270258, LUCAS AMORIM FERNANDES FREITAS, matrícula 20121084270126 e RAFAEL FERNANDES CAVALCANTE, matrícula 20121084270029, sob orientação do professor Alcivan Almeida Evangelista Neto, que ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2016, às 10h30min.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Alcivan Almeida Evangelista Neto	1778572	Professor do EBTT	Presidente
Thiago Gonçalves das Neves	2234788	Professor do EBTT	Membro
Marcionila de Oliveira Ferreira	2265702	Professor do EBTT	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

---

PORTARIA Nº 045/2016-DG/AP

Apodi (RN), 17 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.006133.2016-25, de 17 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Apodi, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**Secagem de grãos de cártamo e algodão em estufa**”, dos alunos ELLYSON JACKSON FERNANDES MORAIS, matrícula 20121084270231 e ISABELLY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 20121084270193 e PEDRO VINÍCIUS FERNANDES DUARTE, matrícula 20121084270169, sob orientação do professor Alcivan Almeida Evangelista Neto que ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2016, às 16h30min.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Alcivan Almeida Evangelista Neto	1778572	Professor do EBTT	Presidente
Thiago Gonçalves das Neves	2234788	Professor do EBTT	Membro
Marcionila de Oliveira Ferreira	2265702	Professor do EBTT	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

---



**PORTARIA Nº 047/2016-DG/AP****Apodi-RN, 22 de fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o nível de autonomia administrativa da Unidade Escolar, no contexto da estruturação organizacional *multicampi* do IFRN, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO**

o disposto nos Decretos nºs. 4.836, de 9 de setembro de 2003, e 1.590, de 10 de agosto de 1995, que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

**CONSIDERANDO**

as determinações constantes nos itens 1.8 do Acórdão nº 718/2012-1ª Câmara do TCU e 9.8 do Acórdão nº 5847/2013-1ª Câmara do TCU, publicados no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2012 e 4 de setembro de 2013, respectivamente;

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.026302.2015-21, de 21 de julho de 2015, e especialmente, no Parecer nº 00382/2015-PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU; e

**CONSIDERANDO,**

as disposições constantes da Portaria nº 1641/2015-Reitoria/IFRN, de 26 de outubro de 2015, da Deliberação nº. 19/2015-CODIR/IFRN, de 18 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 1885/2015-Reitoria/IFRN, de 18 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23136.006993.2016-69, de 22 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação lotados nos órgãos deste *Campus*, conforme especificado no ANEXO desta Portaria, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.

**II – DETERMINAR** que as chefias imediatas, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, promovam as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o cumprimento do disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 4.836/2003.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

**ANEXO À PORTARIA N° 047/2016-DG/AP**

Órgão/Setor	Horário de Funcionamento	Nome do Servidor	Matrícula	Função (CD, FG)	Horário de Trabalho do Servidor				
					Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Coordenação de Apoio Acadêmico (COAPAC)	07:00 às 22:00 horas	Luis Benjamim de Moura Junior	2041277	FG	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00
		Annapaullinna da Silva Costa Lima	1002330	-	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00
		Geniel Jose de Santana	2039866	-	16:00 às 22:00	16:00 às 22:00	16:00 às 22:00	16:00 às 22:00	16:00 às 22:00

**PORTARIA Nº 048/2016-DG/AP**

**Apodi (RN), 23 de fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23136.000892.2016-84, de 11 de janeiro de 2016;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir desta data, da Classe “D-403” para a Classe “D-404”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de agosto de 2014 a 22 de fevereiro de 2016, ao servidor INACIO DE LOIOLA SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1885430, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

---

PORTARIA Nº 049/2016-DG/AP

Apodi (RN), 23 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.007258.2016-72, de 23 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus Apodi*, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**Avaliação físico-química da carne suína comercializada em Apodi-RN**”, das alunas KARIZIA GABRIELA LEITE CAVALCANTE, matrícula 20111084260123, MARIA ISABELA DE OLIVEIRA CAETANO, matrícula 20101084260312 e MARIA KAROLINE SILVEIRA CAVALCANTE, matrícula 2010108107010112, sob orientação da professora Renata Nayhara de Lima, que ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2016, às 07h00min.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Renata Nayhara de Lima	2139472	Professor do EBTT	Presidente
Ângela Patrícia Alves Coelho Gracindo	1788857	Professor do EBTT	Membro
Elika Suzianny de Sousa	1624948	Professor do EBTT	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

---

PORTARIA Nº 050/2016-DG/AP

Apodi (RN), 23 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.007392.2016-73, de 23 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus Apodi*, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**Qualidade do ovo de codorna em função do tempo de armazenamento**”, dos alunos FABRICIO LEITE ALVES, matrícula 20121084260260, REGINALDO GOMES DE GÓIS, matrícula 20121084260180 e ELISSA STEPHANIE DE OLIVEIRA, matrícula 20121084260325, sob orientação da professora Ângela Patrícia Alves Coelho Gracindo, que ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2016, às 08h00min.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Ângela Patrícia Alves Coelho Gracindo	1788857	Professor do EBTT	Presidente
Genildo Fonseca Pereira	1788872	Professor do EBTT	Membro
Renata Nayhara de Lima	2139472	Professor do EBTT	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

---

**PORTARIA Nº 051/2016-DG/AP****Apodi (RN), 23 de fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.003418.2016-12, de 28 de janeiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** da servidora **ÂNGELA PATRÍCIA ALVES COELHO GRACINDO**, Matrícula SIAPE nº 1788857, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria Acadêmica do *Campus Apodi*, desde 28 de janeiro de 2016, com o regime de trabalho de dedicação exclusiva, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo.

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO (S) AMBIENTE (S) DE TRABALHO</b>	<b>TEMPO MENSAL (Horas)</b>
Aulas práticas da disciplina de Ovinocaprinocultura (turma 4.8426.1V) no laboratório de Ovinos e Caprinos;	16
Aulas práticas nas disciplinas de Construções Rurais, no laboratório de Atividades Agrícolas e Pecuárias;	6
Orientações de estágio em avicultura, no laboratório de Avicultura;	10
Participação em Projeto de Extensão, no laboratório de Nutrição Animal;	12
Aulas práticas da disciplina de Ovinocaprinocultura (turma 8.8426.1V), no laboratório de Ovinos e Caprinos.	16

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

---

**PORTARIA Nº 052/2016-DG/AP**

**Apodi (RN), 23 de fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.007492.2016-08, de 23 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria Nº 032/2016-DG/AP, de 29 de janeiro de 2016, que flexibilizou a jornada de trabalho dos servidores técnicos-administrativos em educação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

---



PORTARIA Nº 053/2016-DG/AP

Apodi-RN, 23 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o nível de autonomia administrativa da Unidade Escolar, no contexto da estruturação organizacional *multicampi* do IFRN, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO**

o disposto nos Decretos nºs. 4.836, de 9 de setembro de 2003, e 1.590, de 10 de agosto de 1995, que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

**CONSIDERANDO**

as determinações constantes nos itens 1.8 do Acórdão nº 718/2012-1ª Câmara do TCU e 9.8 do Acórdão nº 5847/2013-1ª Câmara do TCU, publicados no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2012 e 4 de setembro de 2013, respectivamente;

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.026302.2015-21, de 21 de julho de 2015, e especialmente, no Parecer nº 00382/2015-PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU; e

**CONSIDERANDO,**

as disposições constantes da Portaria nº 1641/2015-Reitoria/IFRN, de 26 de outubro de 2015, da Deliberação nº. 19/2015-CODIR/IFRN, de 18 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 1885/2015-Reitoria/IFRN, de 18 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23136.007367.2016-90, de 23 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação lotados nos órgãos deste *Campus*, conforme especificado no ANEXO desta Portaria, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.

**II – DETERMINAR** que as chefias imediatas, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, promovam as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o cumprimento do disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 4.836/2003.

**III - REVOGAR**, a partir de 23 de fevereiro de 2016, a Portaria nº 349/2013-DG/AP, de 1º de novembro de 2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral *Pro tempore*  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

**ANEXO À PORTARIA N° 053/2016-DG/AP**

Órgão/Setor	Horário de Funcionamento	Nome do Servidor	Matrícula	Função (CD, FG)	Horário de Trabalho do Servidor				
					Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção (DIAD/COSGEM)	07:00 às 19:00 horas	Célio Inácio Lopes Júnior	1960996	FG	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00
		Rozendilson Lucena Oliveira	1960996	-	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00
		Erik Galvão da Silva	2249785	-	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00

PORTARIA Nº 054/2016-DG/AP

Apodi-RN, 24 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o nível de autonomia administrativa da Unidade Escolar, no contexto da estruturação organizacional *multicampi* do IFRN, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO**

o disposto nos Decretos nºs. 4.836, de 9 de setembro de 2003, e 1.590, de 10 de agosto de 1995, que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

**CONSIDERANDO**

as determinações constantes nos itens 1.8 do Acórdão nº 718/2012-1ª Câmara do TCU e 9.8 do Acórdão nº 5847/2013-1ª Câmara do TCU, publicados no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2012 e 4 de setembro de 2013, respectivamente;

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.026302.2015-21, de 21 de julho de 2015, e especialmente, no Parecer nº 00382/2015-PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU; e

**CONSIDERANDO,**

as disposições constantes da Portaria nº 1641/2015-Reitoria/IFRN, de 26 de outubro de 2015, da Deliberação nº. 19/2015-CODIR/IFRN, de 18 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 1885/2015-Reitoria/IFRN, de 18 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23136.007564.2016-17, de 24 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação lotados nos órgãos deste *Campus*, conforme especificado no ANEXO desta Portaria, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.

**II – DETERMINAR** que as chefias imediatas, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, promovam as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o cumprimento do disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 4.836/2003.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

**ANEXO À PORTARIA N° 054/2016-DG/AP**

Órgão/Setor	Horário de Funcionamento	Nome do Servidor	Matrícula	Função (CD, FG)	Horário de Trabalho do Servidor				
					Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	07:00 às 19:00 horas	Inácio de Loiola Souza Silva	1885430	FG	09:30 às 11:30 / 13:00 às 19:00	09:30 às 11:30 / 13:00 às 19:00	09:30 às 11:30 / 13:00 às 19:00	09:30 às 11:30 / 13:00 às 19:00	09:30 às 11:30 / 13:00 às 19:00
		Girleidson Albuquerque Rodrigues	2255670	-	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00

PORTARIA Nº 055/2016-DG/AP

Apodi-RN, 24 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o nível de autonomia administrativa da Unidade Escolar, no contexto da estruturação organizacional *multicampi* do IFRN, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO**

o disposto nos Decretos nºs. 4.836, de 9 de setembro de 2003, e 1.590, de 10 de agosto de 1995, que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

**CONSIDERANDO**

as determinações constantes nos itens 1.8 do Acórdão nº 718/2012-1ª Câmara do TCU e 9.8 do Acórdão nº 5847/2013-1ª Câmara do TCU, publicados no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2012 e 4 de setembro de 2013, respectivamente;

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.026302.2015-21, de 21 de julho de 2015, e especialmente, no Parecer nº 00382/2015-PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU; e

**CONSIDERANDO,**

as disposições constantes da Portaria nº 1641/2015-Reitoria/IFRN, de 26 de outubro de 2015, da Deliberação nº. 19/2015-CODIR/IFRN, de 18 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 1885/2015-Reitoria/IFRN, de 18 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23136.007565.2016-53, de 24 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação lotados nos órgãos deste *Campus*, conforme especificado no ANEXO desta Portaria, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.

**II – DETERMINAR** que as chefias imediatas, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, promovam as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o cumprimento do disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 4.836/2003.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN



**ANEXO À PORTARIA N° 055/2016-DG/AP**

Órgão/Setor	Horário de Funcionamento	Nome do Servidor	Matrícula	Função (CD, FG)	Horário de Trabalho do Servidor				
					Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Coordenação de Laboratórios (DIAC/COLAB)	07:00 às 22:00 horas	Cleia Souza Macedo	1738645	FG	07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00	07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00	07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00	07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00 / 19:00 às 22:00
		Daniel Targino Martins	2052947	-	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00
		Leila de Sousa Nunes	1971292	-	16:00 às 22:00	07:00 às 13:00	16:00 às 22:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00
		Keliane da Silva Maia	1896822	-	16:00 às 22:00	13:00 às 19:00	16:00 às 22:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00
		Wyslley Douglas Alves Paiva	1920811	-	07:00 às 13:00	16:00 às 22:00	07:00 às 13:00	16:00 às 22:00	07:00 às 13:00

PORTARIA Nº 056/2016-DG/AP

Apodi (RN), 25 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.007886.2016-58, de 25 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus Apodi*, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**Viabilidade de produção de oleaginosas no RN**”, dos alunos ALLISSON MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 20101084270393, ANTONIO ARIEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 20101084270245 e JEAN KELVIN MAIA COSTA, matrícula 20101084270660, sob orientação da professora Marcionila de Oliveira Ferreira, que ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2016, às 13h00min.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Marcionila de Oliveira Ferreira	2265702	Professor do EBTT Substituto Eventual	Presidente
Rosimary Fernandes Bezerra	3570798	Professor do EBTT Substituto Eventual	Membro
Thiago Gonçalves das Neves	2234788	Professor do EBTT Substituto Eventual	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

---

PORTARIA Nº 057/2016-DG/AP

Apodi (RN), 25 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.007874.2016-23, de 25 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição para, comporem a Comissão de Elaboração e Execução da II Semana de Linguagens deste *Campus* Apodi.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Ana Cristina Pinto Bezerra	2112641	Coordenadora
Carlos Fran Ferreira Dantas	2116124	Membro
Jane Mery Nunes da Costa Lima	2030170	Membro
Jocélia da Silva Gurgel Freire	1721925	Membro
Leila Karla Moraes Rodrigues Freitas	2110695	Membro
Lucifrance Figueiredo da Cunha	1008470	Membro
Luiza Helena Praxedes Fernandes	2131758	Membro
Sabrina Guedes Miranda Dantas	1892298	Membro
Sergio Henrique de Souza	2257061	Membro
Wagna Maria de Oliveira Holanda	1082996	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. Nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

---

PORTARIA Nº 058/2016-DG/AP

Apodi-RN, 25 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o nível de autonomia administrativa da Unidade Escolar, no contexto da estruturação organizacional *multicampi* do IFRN, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO**

o disposto nos Decretos nºs. 4.836, de 9 de setembro de 2003, e 1.590, de 10 de agosto de 1995, que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

**CONSIDERANDO**

as determinações constantes nos itens 1.8 do Acórdão nº 718/2012-1ª Câmara do TCU e 9.8 do Acórdão nº 5847/2013-1ª Câmara do TCU, publicados no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2012 e 4 de setembro de 2013, respectivamente;

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.026302.2015-21, de 21 de julho de 2015, e especialmente, no Parecer nº 00382/2015-PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU; e

**CONSIDERANDO,**

as disposições constantes da Portaria nº 1641/2015-Reitoria/IFRN, de 26 de outubro de 2015, da Deliberação nº. 19/2015-CODIR/IFRN, de 18 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 1885/2015-Reitoria/IFRN, de 18 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23136.003930.2016-51, de 1º de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação lotados nos órgãos deste *Campus*, conforme especificado no ANEXO desta Portaria, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.

**II – DETERMINAR** que as chefias imediatas, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, promovam as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o cumprimento do disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 4.836/2003.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral  
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

**ANEXO À PORTARIA Nº 058/2016-DG/AP**

Órgão/Setor	Horário de Funcionamento	Nome do Servidor	Matrícula	Função (CD, FG)	Horário de Trabalho do Servidor				
					Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Secretaria Acadêmica (SEAC)	07:00 às 22:00 horas	Rosa Larissa Vasques Saraiva	1815323	FG	13:00 às 17:00 / 18:00 às 22:00	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00	07:00 às 13:00 / 14:00 às 16:00	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00	07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00
		Felipe Arthur Sabino Araujo Lima	1885900	-	07:00 às 13:00	13:00 às 15:00 / 16:00 às 22:00	-	13:00 às 15:00 / 16:00 às 22:00	13:00 às 15:00 / 16:00 às 22:00
		Iane Isabelle de Oliveira Castro	1812524	-	12:00 às 18:00	08:00 às 13:00	13:00 às 15:00 / 16:00 às 22:00	08:00 às 13:00	07:00 às 13:00

**PORTARIA N° 059/2016-DG/AP**

**Apodi (RN), 26 de fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n° 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo n° 23136.008268.2016-25, de 26 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2016, a Portaria N° 047/2016-DG/AP, de 22 de fevereiro de 2016, que flexibilizou a jornada de trabalho dos servidores técnicos-administrativos em educação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

Diretor-Geral em Exercício  
Port. n° 1535/2013-Reitoria/IFRN

---

**PORTARIA Nº 060/2016-DG/AP**

**Apodi (RN), 26 de fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23136.003962.2016-56, de 1º de fevereiro de 2016; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Especialista, ao servidor ROMEU DE OLIVEIRA FELIZARDO, Matrícula SIAPE nº. 2277304, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, oferecido pela Faculdade Leão Sampaio.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

Diretor-Geral em Exercício  
Port. nº 1535/2013-Reitoria/IFRN

---



**PORTARIA Nº 061/2016-DG/AP**

**Apodi (RN), 29 de fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23136.003218.2016-51, de 27 de janeiro de 2016; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, a servidora ALEKSANDRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº. 2277158, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

Diretor-Geral em Exercício  
Port. nº 1535/2013-Reitoria/IFRN

---

**PORTARIA N° 062/2016-DG/AP****Apodi (RN), 29 de fevereiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n° 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo n°. 23136.000890.2016-95, de 11 de janeiro de 2016;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir desta data, da Classe “D-403” para a Classe “D-404”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de agosto de 2014 a 28 de fevereiro de 2016, ao servidor FELIPE ARTHUR SABINO ARAUJO LIMA, Matrícula SIAPE n°. 1885900, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n°. 8.112/90, observadas as disposições da Lei n°. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei n°. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

Diretor-Geral em Exercício  
Port. n° 1535/2013-Reitoria/IFRN

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS APODI**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PCDP</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ORIGEM/ DESTINO</b>	<b>VALOR (EM REAIS)</b>
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	000014/16	04/02/2016 A 05/02/2016	APODI/ NATAL/ APODI	974,55
FRANCISCO DAMIAO FREIRE RODRIGUES	000019/16	04/02/2016 A 05/02/2016	APODI/ NATAL/ APODI	317,91
IANE ISABELLE DE OLIVEIRA CASTRO	000070/16	11/02/2016 A 11/02/2016	APODI/ NATAL/ APODI	64,92
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	000114/16	15/02/2016 A 15/02/2016	APODI/ NATAL/ APODI	99,03
CLEONE SILVA DE LIMA	000124/16	22/02/2016 A 22/02/2016	APODI/ NATAL/ APODI	53,19
FRANCISCO JOSE CALIXTO DE SOUSA	000125/16	22/02/2016 A 22/02/2016	APODI/ NATAL/ APODI	70,11
RICARDO AUGUSTO PEREIRA	000126/16	25/02/2016 A 25/02/2016	CAICO/ APODI/ CAICO	67,68
JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES JUNIOR	000127/16	22/02/2016 A 22/02/2016	CATOLÉ DO ROCHA/ APODI/ CATOLÉ DO ROCHA	88,50
CELSON MACEDO BARROS	000145/16	25/02/2016 A 25/02/2016	APODI/ PARNAMIRIM/ APODI	53,97
CLEIA SOUZA MACEDO	000151/16	25/02/2016 A 26/02/2016	APODI/ NATAL/ APODI	210,56
THIAGO FERNANDO DE ARAUJO SILVA	000152/16	25/02/2016 A 26/02/2016	APODI/ NATAL/ APODI	209,74

**LICENÇAS/AFASTAMENTOS**

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO		MOTIVO
		INICIO	TÉRMINO	
1789027	HILTON FELIPE MARINHO BARRETO	25/07/2013	01/07/2017	Afastamento No País C/ Ônus/Est/Dout/Mes
1788872	GENILDO FONSECA PEREIRA	29/04/2014	26/04/2016	Afastamento No País C/ Ônus/Est/Dout/Mes
1884721	RÉGIS LOPES NOGUEIRA	29/04/2014	25/08/2017	Afastamento No País C/ Ônus/Est/Dout/Mes
1907601	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	21/07/2014	31/07/2017	Afastamento No País C/ Ônus/Est/Dout/Mes
1865385	MANUELLA MACEDO BARBOSA	22/09/2014	Tempo indeterminado	Exer. Provisório Art. 37, Lei 8.112 de 1990
2126436	VALDIER RIBEIRO SANTOS JUNIOR	30/03/2015	31/12/2016	Afastamento No País C/ Ônus/Est/Dout/Mes
1812439	KALLIANE SIBELLI DE AMORIM OLIVEIRA	09/09/2015	01/08/2017	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
2039866	GENIEL JOSE DE SANTANA	09/01/2016	12/02/2016	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
1778572	ALCIVAN ALMEIDA EVANGELISTA NETO	31/01/2016	04/02/2016	0086 - Lic. Paternidade - EST
2041439	SAMUEL FERNANDES DANTAS DE SOUZA	04/01/2016	02/02/2016	Lic. Tratamento de Saúde - EST
2052161	HELENA CUNHA DANTAS DE QUEIROZ	01/02/2016	30/04/2016	Lic. Tratamento de Saúde - EST
1517597	LUCIANA MEDEIROS BERTINI	01/02/2016	03/02/2016	Lic. Tratamento de Saúde - EST
2041439	SAMUEL FERNANDES DANTAS DE SOUZA	03/02/2016	18/03/2016	Lic. Tratamento de Saúde - EST
2126398	NORMA HELENA DUARTE MENDES	04/02/2016	05/02/2016	Lic. Tratamento de Saúde - EST
2246898	VALESKA ALBUQUERQUE LIMA DA SILVA VALDIVINO	07/02/2016	13/02/2016	Lic. Tratamento Saúde - Contrib. - RGPS

2998184	RITA DE KASSIA DE AQUINO GOMES	11/02/2016	25/02/2016	Lic. Tratamento de Saúde - EST
1830586	PEDRO JOSE GOMES DE SOUSA	11/02/2016	11/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
2726459	NEURACI MARTINS DA SILVA FREIRE	12/02/2016	12/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
2052947	DANNIEL TARGINO MARTINS	12/02/2016	14/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
3570798	ROSIMARY FERNANDES BEZERRA	14/02/2016	19/02/2016	Lic. Tratamento Saúde - Contrib. - RGPS
2052947	DANNIEL TARGINO MARTINS	15/02/2016	17/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
2116306	PRISCILA MARIA DE AQUINO PESSOA	17/02/2016	19/02/2016	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família
1811982	HELIDA CAMPOS DE MESQUITA	17/02/2016	18/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1892992	ANA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	19/02/2016	19/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1978484	WELIANIA BENEVIDES RAMALHO	22/02/2016	24/02/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1887576	RINALDO MEDEIROS ALVES DE OLIVEIRA	23/02/2016	21/06/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1002330	ANNAPAUILLINNA DA SILVA COSTA LIMA	26/02/2016	26/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1778572	ALCIVAN ALMEIDA EVANGELISTA NETO	31/01/2016	04/02/2016	Lic. Paternidade - EST
2079183	GIGLIOLA JANAINA DE FREITAS SILVA	31/01/2016	22/07/2016	Lic. Tratamento de Saúde